CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.410, DE 14 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE-SE A COMENDA "DR. FÁBIO OLIVEIRA COSTA", AO SR. MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marcos Rafael Dias dos Santos, a "Comenda Dr. Fábio Oliveira Costa", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de maio de 2024.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá